

Resolução CBH Macaé n° 136 de 26 de fevereiro de 2021.

Aprova restituição ao Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ do valor repassado ao CBH Macaé e das Ostras em Agosto de 2016, no montante de R\$ 300.000 (trezentos mil reais).

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Macaé e das Ostras, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual n° 34.243 de 04 de novembro de 2003 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Estadual n° 3.239, de 02 de agosto de 1999 e na Lei Federal n° 9.433, de 08 de janeiro de 1997, estabelece a presente Resolução, aprovada pelo seu plenário em reunião em 26 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições e considerando:

- O Contrato de Gestão n° 01/2012 que dispõe sobre a contratação do Consórcio Intermunicipal Lagos São João - CILSJ para exercício das funções inerentes à Agência de Água do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras;
- O montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) disponibilizado pelo Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ ao Comitê Macaé e das ostras, em Agosto de 2016, para continuidade dos trabalhos ante a ausência de repasse de recursos pelo Órgão Gestor de recursos Hídricos do Rio de Janeiro;
- O requerimento de devolução do respectivo valor ao Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ, por meio do Ofício CILSJ n° 44/2020 de 14 de fevereiro de 2020.
- A legalidade na devolução dos recursos disponibilizados pelo Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ, conforme parecer favorável da Diretoria Colegiada e Câmara Técnica Institucional Legal (CTIL) do CBH Macaé, realizados

respectivamente em Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada do dia 07 de fevereiro de 2020 e Reunião Extraordinária da CTIL em 09 de março de 2020, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

- O saldo financeiro disponível referente aos rendimentos da aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI) aprovados pelo CBHMO para a execução de projetos na RH VIII.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a devolução de recurso financeiro disponibilizado pelo Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ ao CBH Macaé e das Ostras, cuja restituição se dará da seguinte forma:

I – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) oriundos dos rendimentos da aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI) aprovados pelo CBHMO para a execução de projetos na RH VIII.

Artigo 2º - Esta Resolução deverá ser encaminhada ao Instituto Estadual do Ambiente (INEA) para fins de informação e ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI-RJ) para fins de homologação.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Macaé, 26 de fevereiro de 2021.



KATIA REGINA SCHOTTZ COELHO DE ALBUQUERQUE
Diretora Presidente